LEI Nº 9.284, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina “Professora Risa Passos” a Rua “Seis”, localizada no Prolongamento do Bairro Interlagos, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Professora Risa Passos” a Rua “Seis”, localizada no Prolongamento Bairro Interlagos, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de outubro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Risa Souza Passos, nascida aos 25 de novembro de 1964, filha de Célia Passos e Rinaldo Passos.

Desde muito cedo começou a trabalhar para se tornar independente. Viu na pedagogia sua liberdade e aos 14 anos já estava dentro de sala de aula. Sua primeira oportunidade foi dada por José Alonso Dias, na escola Estrela do Oeste de Minas, onde foi professora durante todo o período que a escola esteve ativa.

Aos 19 anos casou-se com Vicente de Paulo e tiveram 2 filhos: Rafael, hoje com 38 anos e Lucas com 33.

Com o fim da escola do Estrela, integrou o quadro da escola Anglo, onde permaneceu até sua aposentadoria.

Muito querida por seus alunos e pais, era conhecida por todos como Tia Risa. Com uma alegria contagiante, sempre disposta a ajudar os que lhe procuravam pedindo algum tipo de auxílio, jamais os deixavam desamparados.

Pouco antes de sua aposentadoria descobriu um tumor no útero, o qual fora retirado, mas nada adiantou com relação a doença. Lutou bravamente e com fé contra a doença por 5 anos desde sua descoberta. Infelizmente desencarnou em 25 de setembro de 2021, deixando saudades em todos que a conheciam, fazendo falta sua alegria e seu jeito único. Eterna mãe, Risoleta, Tia Risa, Reisla, amiga, solidária e uma grande filha e irmã, será sempre lembrada por todos. Jamais esquecida Professora Risa.

Documento assinado digitalmente - 04M-3KN-VY0-M1X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/10/2023 às 16:15:58

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 20/10/2023 às 16:53:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 23/10/2023 às 23:52:30 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

04M **3KN** **VY0** **M1X**